



DECRETO Nº 1.944, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

ALTERA MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVA ERA, PARA A GESTÃO 2016 A 2018.

O Prefeito Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 86, da Lei Orgânica Municipal e especialmente com base na Lei que “Dispõe sobre a Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente”,

DECRETA:

Art. 1º Em decorrência da exoneração a pedido da Senhora Luana Roque Silva Mendes Barros – Representante da Secretaria Municipal de Educação, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Era fica assim constituído:

Membros Governamentais:

I – Representantes do Departamento de Assistência Social:

Titular: Gisele Sotero Borges Caetano

Suplente: Cynthia Mara da Silva

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Sileia Maria Araújo Batista Galinari

Suplente: Joana Isabela Lopes Ferreira

III - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Karla Patrícia Carvalho Freitas

Suplente: Rosimeire Fernandes da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ADMINISTRAÇÃO 2013 / 2016



IV – Representantes do Departamento Municipal de Cultura, Esporte e Lazer:

Titular: Sandra Maura Coelho

Suplente: Silvânia Mendes Martins

Membros não Governamentais:

Representantes das Associações de Bairros/Entidades:

Titular: Josana L.M.C.Drumond

Suplente: Paulo O.B.Conrado

Titular: Maria do Carmo Araújo Bornachi

Suplente: Clotildes da Cruz Ferreira

Titular: José das Mercês de Paulo

Suplente: Noêmia Maria Oliveira

Titular: Margarida C.S.Ferreira

Suplente: Osvaldo Tacchi Júnior

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Era, 29 de novembro de 2016.

Benito de Araújo
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ADMINISTRAÇÃO 2013 / 2016



Publicado em 29/11/2016.